



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº

do Processo nº 2003-0.310.700-2 em 14.12.2004 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2003-0.310.700-2
Interessado : ANDRÉ JORGE MOLNAR
Local : R. Monte Aprazível, 180, 188, 190, 200 e
R. Natividade, 171 e 183
Assunto : Proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima,
nos termos da Lei nº 11.732/95, Lei nº 13.769/04 e com as
alterações da Lei nº 13.871/04
(Área Indiretamente Beneficiada)

A CTLU em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2004, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/134/2004

A CTLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 104 a 108.

Obs.: 08 (oito) votos favoráveis
01 (um) voto contrário
03 (três) abstenções

14.Dezembro.2004


JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

 LGSM/cm.